



PORTARIA Nº 032, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º - De acordo com o Decreto Municipal nº 3.688, de 16 de setembro de 2025, fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de outubro de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES

1º Secretário

Ver. RENATA C. BARIONI BONIFÁCIO

2ª Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 03 de outubro de 2025.